



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 313/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I e Art. 16, I, b da Lei Municipal 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, que regulamenta as vantagens como insalubridade para os servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o (a) Senhor (a) Bruna Mariadne Fernandes Andrade, para exercer suas funções na Farmácia do Hospital Alice Figueira.

Art.2º- Conceder a Servidora citada no Art. 1º a Gratificação de Insalubridade grau Médio no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Novembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222102005.pdf>
assinado por: idUser 108